



**ATA DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO 001/2018
PROCESSO 3606/2018**

Aos Nove dias do mês de Julho de Dois mil e dezoito (09/07/2018), às 10:00 (Dez) horas, reúnem-se na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária sito a Rua Pedro Druszczyk, 160, Piso superior, a Comissão Municipal de Publicização, nomeada pelo Decreto 31.959/2018, e os interessados que abaixo assinam, para a abertura do Processo Seletivo em epígrafe tendo como objeto: **“GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, por meio de **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado com Organização Social qualificada no âmbito do Município, a partir da Proposta de Trabalho apresentada e selecionada nas condições estabelecidas por este Edital e seus anexos, que assegure assistência universal e gratuita à população no **Hospital Municipal de Araucária**, em consonância com as políticas e diretrizes de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como as diretrizes e protocolos da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária. A comissão dá início a presente sessão em posse dos documentos de Habilitação e Proposta protocolados conforme exigências do edital e os disponibilizou para a verificação da regularidade aos representantes presentes. O Presidente da Comissão solicitou aos representantes presentes que apresentassem seus documentos de identificação com foto e procuração, se fosse o caso. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

Protocolo	Empresa	Cnpj	Representante	CPF
001777-1	INVISIA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE	05.997.585/0001-80	Denner Ornellas Cortat	868.424.557-15
001775-1	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE	44.563.716/0001-72	Amanda Costa Melone	443.661.278-30
001778-1	INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	09.268.215/0001-62	Rafael Aparecido de Souza Sales	379.217.808-73
001776-1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI	45.383.106/0001-50	Maurício Carlo Zanlorensi	963.274.649-04



A Comissão comunicou que foi protocolado um pedido de impugnação ao Edital, conforme processo administrativo nº 11.397/2018, ao qual foi negado provimento. O Senhor Jair Francisco Lopes, Conselheiro Municipal de Saúde solicitou, em sessão, vistas ao processo de impugnação do Edital, o que foi concedido. Após a verificação o conselheiro não apresentou nenhuma manifestação. Procedeu-se então a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes e demais interessados presentes. A sessão foi suspensa para o almoço às 12h25min e retornou às 13h30min. Após o retorno, o senhor Jair Francisco Lopes, Conselheiro Municipal de Saúde solicitou que a Comissão de Publicização efetuasse diligência no sentido de verificar uma possível alteração no Estatuto do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE**, analisando se a mesma traz prejuízo a Qualificação do citado Instituto. A Comissão de Publicização entende que a alteração não traz prejuízo a sua Qualificação como Organização Social. O Representante da Organização **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, Sr. Rafael Aparecido de Souza Sales questiona o fato do **INVISIA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE** apresentar o documento requerido no Item 4.2, alínea “a”, assinado pelo Sr. Denner Ornellas Cortat, Diretor Geral e não pela Presidente. Em diligência aos documentos de habilitação da Organização, a Comissão de Publicização verificou no Estatuto que na nomenclatura utilizada pela mesma o Cargo de Diretor Geral equivale ao cargo de Presidente da Entidade, e que a presidente mencionada pelo representante refere-se à Presidente do Conselho Fiscal. Os representantes das Organizações **INVISIA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE** e **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE**, Sr. Denner Ornellas Cortat e Sra. Amanda Costa Melone, respectivamente, questionam os atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI** especificamente das Prefeituras de Birigui, São Carlos e Sertãozinho, no tocante aos períodos apresentados, situação na qual a Comissão de Publicização efetuará diligências durante o período de avaliação das propostas de trabalho. O representante da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI**, Sr. Maurício Carlo Zanlorensi alega que o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE** não



apresentou o Ato Constitutivo e a Certidão de Breve Relato, conforme pede o item 4.2 alínea "b". Em diligência aos documentos de habilitação do Instituto, a Comissão de Publicização verificou a inexistência dos referidos documentos, situação na qual a entidade resta **INABILITADA**, conforme item 4.2.1 do Edital. A entidade **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE** alega que a Certidão de Breve Relato foi apresentada e pede diligências junto ao Cartório que emitiu o referido documento. O representante da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI**, Sr. Maurício Carlo Zanlorensi alega que o **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** não apresentou a Certidão de Breve Relato, conforme pede o item 4.2 alínea "b", alega também que não foram apresentados os documentos do representante legal da Entidade, no caso a Presidente, a qual assinou a Carta de intenção de celebração de contrato e não juntou procuração no Credenciamento cujos documentos estão assinados por João Gilberto Rocha Gonzalez. O representante da Organização **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, Sr. Rafael Aparecido de Souza Sales alega que não apresentou a Certidão de Breve Relato conforme pede o item 4.2 alínea "b" pois trata-se de um documento redundante uma vez que as alterações no Estatuto são consolidados. Com relação a devida Procuração do Representante legal o mesmo alega que quem lhe outorga a procuração tem poderes para tal, conforme Art. 55 do Estatuto Social da Entidade. Em diligência a Comissão de Publicização entende que quanto a procuração a alegação não deve prosperar visto que os documentos são compatíveis com o Estatuto Social da Entidade. Com relação a não apresentação da Certidão de Breve Relato, a Comissão entende que este é parte integrante do Edital e a sua ausência torna **INABILITADA** a entidade, conforme item 4.2.1 do Edital. Encerrada a fase de habilitação, os resultados foram:

Empresa	CNPJ	Condição
INVISIA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE	05.997.585/0001-80	HABILITADA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE	44.563.716/0001-72	INABILITADA
INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	09.268.215/0001-62	INABILITADA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI	45.383.106/0001-50	HABILITADA



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

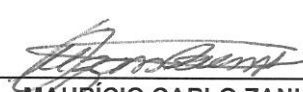
Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas participantes do processo seletivo foi encontrado. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes das propostas. Todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Municipal de Publicização, assim como pelos representantes das Organizações Sociais presentes que manifestaram interesse. Abre-se prazo para a apresentação de recursos quanto a fase de habilitação, conforme itens 7.2, 7.3 e 7.4. Manifestaram interesse recursal as Entidades **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE** e **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**. Registra-se ainda a presença dos conselheiros municipais de saúde João Carlos Ribeiro, Vilson Vilmar Hartmann e Jadwiga Kosinski Peris, além das seguintes Autoridades Municipais José Mauro Rodrigues, Controlador Geral do Município; Simon Gustavo Caldas de Quadros, Procurador Geral do Município; Genildo Carvalho, Secretário de Governo; e Lauro Luciano Stall, Secretário Municipal de Finanças e Interventor do Hospital Municipal de Araucária. A Comissão de Publicização suspende a sessão para a avaliação das propostas, conforme Item 5.8 do Edital. Nada mais havendo a relatar, assinam a presente Ata a Comissão Municipal de Publicização, os representantes das Entidades e o Conselheiro Municipal de Saúde que manifestou intenção de fazê-lo.


DENNER ORNELLAS CORTAT
INVISIA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE

Araucária, 09 de Julho de 2018.


AMANDA COSTA MELONE
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM
SAÚDE - INSAUDE


RAFAEL APARECIDO DE SOUZA SALES
INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE

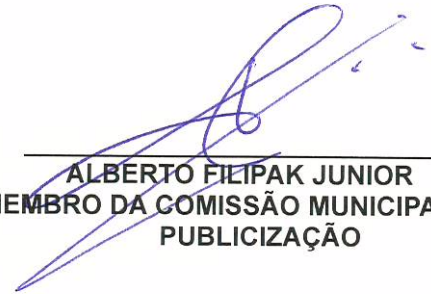

MAURÍCIO CARLO ZANLORENSI
IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI

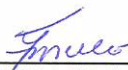


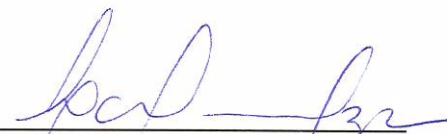
Prefeitura do Município de Araucária

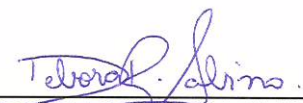
Secretaria Municipal de Saúde


CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO

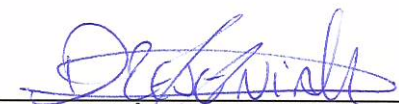

ALBERTO FILIPAK JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO


FERNANDA MELLO RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO


LAURIANA SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO


DEBORA REGINA SABINO
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO


ELIANE KRIGER DE PAIVA
MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO


ANDRÉ LUIZ DREVENIAK
SECRETÁRIO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PUBLICIZAÇÃO


JAIR FRANCISCO LOPES
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE